



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 4.598 DE 03 DE MARÇO DE 2004

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, Suplementar para os fins que especifica.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Artigo 6º inciso I, da Lei nº 4.383, de 25 de novembro de 2003;

DECRETA:

Art. 1º

Fica aberto no Orçamento Programa anual do Município de Assis, um Crédito Adicional, Suplementar, nos termos do artigo 41, Inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), observando as classificações Institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

6.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
6.4	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
10.306.00112.044	GÊNEROS PARA ALIMENTAÇÃO		
(386) 339030	Material de Consumo.....	R\$	8.000,00
12.361.00282.035	CRIANÇA ALFABETIZADA, CRIANÇA EDUCADA		
(391) 339030	Materiais de Consumo.....	R\$	40.000,00
8.	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
8.2	FUNDO MUNIC. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
08.243.00482.007	ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE		
(506) 339036	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	R\$	33.000,00
TOTAL		R\$	81.000,00

Art. 2º

As despesas com a execução do presente Decreto, serão cobertas com recursos a que se refere o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, conforme classificação abaixo:

6.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
6.4	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.00282.035	CRIANÇA ALFABETIZADA, CRIANÇA EDUCADA		
(390) 339014	Diárias - Civil	R\$	5.000,00
12.361.00282.035	CRIANÇA ALFABETIZADA, CRIANÇA EDUCADA		
(392) 339036	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	R\$	12.000,00
12.361.00282.206	MATERIAL ESCOLAR		
(395) 319030	Material de Consumo.....	R\$	21.000,00
12.361.00412.083	TRANSPORTANDO PARA O FUTURO		
(403) 449052	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	10.000,00
8.	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
8.1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.00122.009	ASSOC. FLORESTAL - FLORA VALE-BROTO VERDE		
(464) 335043	Subvenções Sociais.....	R\$	33.000,00
TOTAL		R\$	81.000,00

Art. 3º

Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO 4.598 DE 03 DE MARÇO DE 2004 *Página 2 de 2*

Prefeitura Municipal de Assis, em 03 de março de 2004.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE
Prefeito Municipal

EDGARD PEREIRA LIMA
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos
Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 03 de março de 2004.

EDGARD PEREIRA LIMA
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

